



LEI Nº 2.551, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.514/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com suas devidas alterações e dá outras providências.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos na Lei nº 2.514/2011, relacionados com a aquisição de terreno em área urbana para readequação dos espaços físicos do CEIM Alzira Porto de Castro para o exercício 2012, os anexos que integram a presente lei com as suas devidas alterações.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário:

02 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.16 – Educação Básica – FUNDEB - Ensino Infantil

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Fonte 02 - FUNDEB

R\$ 70.000,00

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br

“Tudo para o bem de todos”



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

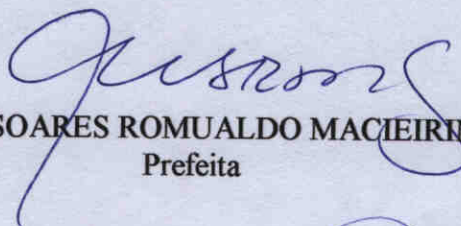
ESTADO DE SÃO PAULO

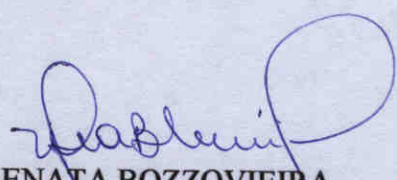
Melhor Empresa para estar avaliada pelo CIES

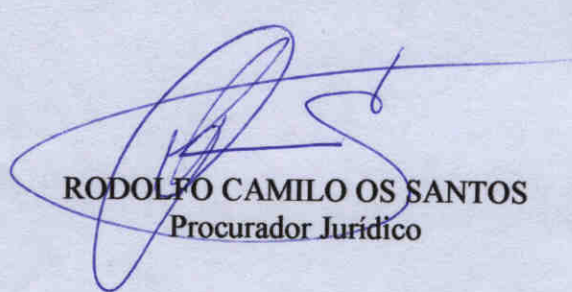


Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2012.


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita


RENATA BOZZOVIEIRA
Secretária Municipal de Educação


RODOLFO CAMILO OS SANTOS
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Santa Cruz Rio Pardo
Capa do Protocolo

06 MAR 2012

Micromap®
Pag: 1/1
GG100201
16:58:33

Número 000126	Data Emissão 06/03/2012	Hora Emissão 16:58	Data Previsão 21/03/2012	Classificação Administrativo
--------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------------	--

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL CPF: RG:	033325
-------------------------------	--------

Assunto

LEI 2551/2012	000575
---------------	--------

Encaminhamento

Data Encam.	Seção	Nome Responsável
06/03/2012	001001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	ROSELY
Data ____/____/____ Visto _____		
Parecer do setor anterior:		
Despacho à _____ para as providências cabíveis, observando as formalidades legais.		

Usuário PROTOCOLO

Câmara Municipal de Santa Cruz Rio Pardo

16:58:33

Fone: (14) 3332-4128

Recibo do Protocolo nº 000126

Classificação
Administrativo

Responsável pelo Protocolo
Nome: PROTOCOLO

Assunto
LEI 2551/2012

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL CPF: RG:	Assinatura:	
Data Emissão: 06/03/2012	Hora Emissão: 16:58	Data Previsão 21/03/2012

Data Encam.	Seção	Nome Responsável
06/03/2012	001001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	ROSELY